PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
E D I T A L Nº. 038/2018 ï 20 HORAS

NORMAS COMPLEMENTARES

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que, ficam abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, conforme Edital nº 038/2018, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 05/12/2018, Seção 3, Paginas 74 a 78, observado as seguintes condições:

1. Das vagas:

1.1 Faculdade de Direito (Campus Colemar Natal e Silva);

1.2 Área de Concentração: Direito Econômico, Empresarial e Direito do Consumidor

1.2.1 Numero de vagas: 01(uma)

1.2.2 Carga Horária: 20 horas semanais.

1.2.3 Titulação: Graduação em Direito ou áreas afins.

2. Das Inscrições

2.1 - **Período** ï 04/02/2019 a 15/02/2019 até às 14:00 horas da data prevista para o encerramento.

2.2 - **Local** ï pelo sítio da UFG - SISCONCURSO, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá se assinada e entregue durante o ato da instalação do concurso, e emissão de guia de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

2.3 - **Taxa de inscrição:** O valor da taxa de inscrição é de R$45,00 (quarenta e cinco reais).

2.4 - **Documentos Exigidos:** O candidato deverá entregar no ato da instalação do concurso e sorteio do ponto para prova didática a documentação que consta no item 4 (quatro) e seus parágrafos do Edital nº 038/2018. Além dos documentos citados no item 2.4 desta norma,

deverá ser entregue o Currículo Lattes no ato da instalação do concurso e sorteio do ponto para a prova didática.

3. Da Homologação das inscrições:

3.1 - As inscrições serão homologadas até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições;

3.2 - Recursos relacionados à homologação das inscrições: Máximo 1 (hum) dia útil após publicação da homologação das inscrições;

3.3 ï Julgamento dos recursos relacionados à homologação: Máximo 2 (dois) dia útil após a interposição dos recursos;

3.4 - O candidato aprovado ministrará preferencialmente as disciplinas da área do respectivo concurso, podendo ser aproveitado em outras disciplinas, conforme a necessidade da Coordenação de Graduação da Faculdade de Direito.

3.5 - O candidato deverá possuir disponibilidade de tempo para trabalho em carga horária de 20 horas.

4. Do Processo Seletivo:

4.1 - Prova Didática, com duração de até 30 (trinta) minutos e realizada perante uma Comissão Examinadora, designada por esta Direção.

Os candidatos deverão entregar, no inicio de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.

4.2 - A lista de pontos para a Prova Didática encontra-se no Anexo I das Normas Complementares.

4.3 - O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser realizado após o encerramento da instalação do concurso e os candidatos realizarão as provas na ordem de inscrição ao concurso, devendo, no entanto, todos os candidatos permanecerem no local de prova aguardando sua vez;

4.4 - Caso o candidato não esteja presente no momento em que for chamado para realizar a sua prova didática será considerado desistente e então será o candidato imediatamente posterior convidado a iniciar sua prova;

4.5 - Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, assistir à prova didática de outro candidato e, caso isto ocorra sem o conhecimento da Comissão Examinadora, será o candidato que assistiu indevidamente eliminado sumariamente do concurso;

4.6 - Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá, a cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, **ocasião em que além do desempenho didático será levada em consideração a experiência curricular do candidato;**

4.7 - Serão aproveitados os candidatos que, a partir da média 7,00 (sete inteiros), obtiverem a maior média;

4.8 - Em caso de empate, resolver-se-á pela avaliação do *curriculum vitae* do candidato. Persistindo o empate, resolver-se-á com a comprovação de maior tempo na docência do Ensino superior;

4.9- A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do processo seletivo;

5 Do Recurso:

5.1- Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebe-los, instruí-los e encaminha-los ao Conselho Diretor da Faculdade de Direito para apreciação.

6 Da Divulgação do Resultado:

6.9 ï A ata com resultado final da seleção será divulgada em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das provas didáticas no Sítio da UFG ï SISCONCURSO e na página da Faculdade de Direito (www.direito.ufg.br) .

7 Da Interposição de Recursos:

Nas 24 (vinte quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebe-los e julga-los.

8 Do Cronograma das atividades:

A Banca Examinadora do processo seletivo disponibilizará em seu sitio www.direito.ufg.br e www.ufg.br (sisconcurso), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do processo seletivo simplificado.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Bartira Macedo de Miranda
Diretora da Faculdade de Direito/UFG

ANEXO I
Professor Substituto conforme Edital nº 038/2018

PONTOS PARA SORTEIO

1) A proteção constitucional do consumidor
2) A ordem econômica na Constituição de 1988
3) A aplicação do Código de Defesa do Consumidor entre empresários
4) A responsabilidade civil nas relações de consumo
5) A proteção constratual do consumidor
6) A desconsideração da personalidade jurídica
7) Empresa, empresário e estabelecimento empresarial
8) Os Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos no Código de Defesa do Consumidor
9) O novo Direito Privado e a proteção dos vulneráveis: consumidores, idosos, crianças e pessoas com deficiência.
10) A regulamentação do Direito Concorrencial Brasileiro

Data: 25/02/2019 às 14h na Sala da Coordenação de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás - Campus Colemar Natal e Silva

Goiânia, 05 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Bartira Macedo de Miranda
Diretora da Faculdade de Direito/UFG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
E D I T A L Nº. 012/2018

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
25/02/2019	14h	Instalação do Processo Seletivo
25/02/2019	14h	SORTEIO do ponto para prova didática
27/02/2019	10h	Inicio da realização da prova didática na ordem de inscrição dos candidatos
28/02/2019	18h	Divulgação do Resultado Preliminar
01/03/2019		Prazo final para interposição de Recursos contra o resultado preliminar
08/03/2019		Divulgação do Resultado Final

Goiânia, 05 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Bartira Macedo de Miranda
Diretora da Faculdade de Direito/UFG